



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Termo para a Vacina contra a COVID-19 determinado
pela **Secretaria Municipal** da Saúde de Bandeirantes

A Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e, neste momento, diante deferimento do pedido de ampliação de uso de imunizante Comirnaty para crianças de 05 a 11 anos de idade, cuja segurança e eficácia foi atestada pela Anvisa, a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19 (SECOVID) recomenda a inclusão da vacina Comirnaty para a referida faixa etária.

A administração da vacina contra COVID-19 foi definida com o objetivo de reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes da COVID-19.

Informações sobre a vacina contra a COVID-19:

- Foi desenvolvida seguindo os mesmos requisitos legais de qualidade, segurança e **eficácia farmacêutica** que outros medicamentos;
- Como todos os medicamentos, nenhuma vacina é totalmente eficaz e leva algumas semanas para que o corpo crie proteção;
- Haverá a necessidade de uma segunda dose. O prazo será informado após a aplicação da primeira dose;
- Como todos os medicamentos, as vacinas podem causar efeitos colaterais em algumas pessoas, mas a maioria deles é leve e de curta duração;
- Os principais sintomas locais esperados são: dor, inchaço, vermelhidão no local da injeção, e sistêmicos são: febre, fadiga, dor de cabeça, calafrios, mialgia, artralgia, outras reações após vacinação, como linfadenopatia axilar localizada no mesmo lado do braço vacinado foi observada após vacinação com vacinas de mRNA COVID-19.
- As crianças que completarem 12 anos entre a primeira e a segunda dose, permaneçam com a dose pediátrica da vacina Comirnaty;

Precauções e contraindicações:

Considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações prováveis:

- É recomendado que a vacina Covid-19 não seja administrada de forma concomitante a outras vacinas do calendário infantil, por precaução, respeitando um intervalo de 15 dias;
- Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s);
- Vacinação com vacinas diferentes (não há dados de segurança, imunogenicidade ou eficácia que corroborem a intercambialidade entre os imunizantes).

Mesmo depois de vacinado você ainda precisará seguir as medidas de precauções, como uso de máscara, higienização das mãos e distanciamento entre as pessoas.

Conforme orientação da Nota Técnica 2/2022 SECOVID/GAB/SECOVID/MS, os pais ou responsáveis devem estar presentes autorizando a vacinação e assinando o termo de assentimento/consentimento.

Eu (nome legível do responsável): _____,
Inscrito com o CPF nº _____, declaro para os devidos fins que autorizo o(a)
menor (nome legível da criança): _____,
RG: _____, CPF: _____ a receber a vacina contra a COVID-19.

Assinatura: _____

Bandeirantes, _____ de _____ de 2022.